



**INSTITUTO DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL
SÍRIO-LIBANÊS**

**QUADRO SINÓPTICO DE CONTRATAÇÃO (2º ADITAMENTO CONTRATUAL) –
CONTRATO Nº 990**

CONTRATANTE: Organização Social Instituto de Responsabilidade Social Sírrio Libanês – Matriz, Hospital Geral do Grajaú, Hospital Menino Jesus, Hospital Regional de Jundiaí, Unidade de Reabilitação Lucy Montoro e Ambulatório Médico de Especialidades Interlagos - AME

CONTRATADA: ABMCGRACAN Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas de Processos Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: Para prorrogar a vigência, bem como dividir o faturamento

DATA DE TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL: Até 30/06/2018

DOCUMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO: 1) Formulário para Solicitação de Termo Aditivo; 2) E-mail informando o faturamento; 3) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica – CNPJ; 4) Consulta Nacional de Protesto; 5) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; 6) Cadin Estadual; 7) Cadin Municipal; 8) Situação de Regularidade do Empregador – FGTS; 9) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; 10) Certidão de Débitos Trabalhistas.

OBSERVAÇÕES: Documentos regularizados em consonância com o Regimento de Compras, Convênios e Contratações de obras e serviços do IRSSL.

São Paulo, 05 de março de 2018.

Gustavo Fragoso Nardi

Gerente de Suprimentos e Contratos
Instituto de Responsabilidade Social Sírrio Libanês

Taciana de Almeida Guedes
Assistente de Contratos
Contratos - IRSSL

Departamento de Contratos - IRSSL

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE / ÁREA SOLICITANTE	Matriz - Recursos Humanos
DATA	05/03/2018
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	ABM&CGRACAN Consultoria e Desenvolvimento Sistemas e Processos Ltda
NÚMERO DO CONTRATO	990
OBJETO DO CONTRATO	Contrato de prestação de serviços de diagnóstico, saneamento dos dados das tabelas e SSMO, saneamento dos processos, saneamento do cadastro dos dados dos colaboradores ativos das CONTRATANTES e revisão sistêmica para implantação do eSocial
VALOR MENSAL	R\$ 50.346,60 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA E DATA DE INÍCIO	06 meses - 01/07/2017
PRAZO DE PAGAMENTO	15 (quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal
ALTERAÇÕES SOLICITADAS	<p>Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 meses a partir de 31/12/2017.</p> <p>Especificar que o pagamento do valor restante será efetuado em 2 parcelas, sendo que o valor de R\$R\$ 50.346,60 será pago de forma imediata e o valor de R\$5.034,60 será quitado na entrega do projeto.</p> <p>O valor de R\$5.034,60 é equivalente à prestação de serviços de 24 horas de Consultoria.</p>

GESTOR DA ÁREA

[Handwritten Signature]
Regina Casimiro Assis
Gerente Corporativo
Gestão de Pessoas
IRSSL

Francies Regiane Oliveira
Gerente Administrativa
IRSSL

[Handwritten Signature]
05/03/2018

GERENTE ADMINISTRATIVO:

DIRETOR DA UNIDADE:

Eric Bertolotti

De: Bruna Vila <bruna.vila@abmc.com.br>
Enviado em: terça-feira, 6 de março de 2018 12:26
Para: Eric Bertolotti
Cc: 'Carlos Madaloso'; 'Paula Gramacho'; adm.fin@abmc.com.br
Assunto: RES: Entrega / Faturamento
Anexos: Faturamento

Boa tarde Eric,

Tudo bem?

Conforme conversamos por telefone, segue as filiais e os valores para as quais emitimos o faturamento. A filial Matriz não está sendo considerado no rateio do faturamento abaixo.

Valor total do serviço para faturamento imediato: R\$ 45.311,94

	Emissão 90%	
Unidade	Valor a pagar	Nota fiscal
Hospital Geral do Grajaú	R\$ 27.957,93	3146
Hospital Regional de Jundiá	R\$ 4.554,55	3147
Hospital Municipal Menino Jesus	R\$ 7.941,27	3148
AME Dra. Maria Cristina Cury	R\$ 3.503,50	3149
Serviço de Reabilitação Lucy Montoro	R\$ 1.354,69	3150
Total	45.311,94	

Valor a pagar (residual – pago no final do projeto): R\$ 5.034,66

	Emissão 10%	
Unidade	Valor a pagar	
Hospital Geral do Grajaú	R\$ 3.106,44	/
Hospital Regional de Jundiá	R\$ 506,06	/
Hospital Municipal Menino Jesus	R\$ 882,36	/
AME Dra. Maria Cristina Cury	R\$ 389,28	/
Serviço de Reabilitação Lucy Montoro	R\$ 150,52	/
Total	5.034,66	

Segue em anexo as notas fiscais já emitidas ref. os 90%.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



De: Eric Bertolotti [<mailto:eric.bertolotti@hsl.org.br>]

Enviada em: segunda-feira, 5 de março de 2018 16:00

Para: Carlos Madaloso <carlos.madaloso@abmc.com.br>; erica.toller@abmc.com.br;
paula.gramacho@abmc.com.br

Cc: Regis Leandro do Nascimento <regis.leandro@hsl.org.br>; Francies Regyanne Oliveira <francies.regyanne@hsl.org.br>; Bruna da Silva Candido <bruna.scandido@hsl.org.br>; Tabata Angeli Comandini <tabata.acomandini@hsl.org.br>; Taciana de Almeida Guedes <taciana.aguedes@hsl.org.br>

Assunto: RES: Entrega / Faturamento

Prezado Carlos, boa tarde!

Conforme conversado pelo telefone, o IRSSL está de acordo com a proposta da empresa ABM&C referente à parcela em aberto (faturar 90% - R\$ 45.311,40 - do total, restando para faturamento futuro 10% para cobertura dos trabalhos e garantia para o Instituto - R\$ 5.034,60).

Dessa forma, seguindo o procedimento de rateio do valor para as Unidades do IRSSL já estipulado em Contrato, seguem abaixo os respectivos valores:

Valor total do serviço para faturamento imediato (próximo dia 15/03/2018): R\$ 45.311,40

Distribuição dos valores de pagamento por unidade:

Unidade	Número total de funcionários contratados no mês de fevereiro/2018	%	Valor a pagar
Hospital Geral do Grajaú	1237	57,37%	R\$ 25.997,31
Hospital Municipal Menino Jesus	372	17,25%	R\$ 7.818,11
Hospital Regional de Jundiá	269	12,48%	R\$ 5.653,42
AME Dra. Maria Cristina Cury	150	6,96%	R\$ 3.152,46
Matriz	72	3,34%	R\$ 1.513,18
Serviço de Reabilitação Lucy Montoro	56	2,60%	R\$ 1.176,92
Total	2156		45.311,40

Valor a pagar (residual – pago no final do projeto): R\$ 5.034,60

Unidade	Número total de funcionários contratados no mês de fevereiro de 2018	%	Valor a pagar
Hospital Geral do Grajaú	1237	57,37%	R\$ 2.888,59
Hospital Municipal Menino Jesus	372	17,25%	R\$ 868,68
Hospital Regional de Jundiá	269	12,48%	R\$ 628,16
AME Dra. Maria Cristina Cury	150	6,96%	R\$ 350,27
Matriz	72	3,34%	R\$ 168,13
Serviço de Reabilitação Lucy Montoro	56	2,60%	R\$ 130,77
Total	2156		R\$ 5.034,60

Ante o exposto, passaremos à elaboração do Termo Aditivo com os seguintes objetivos:

- 1) Prorrogar a contratação por mais 06 meses, a contar do dia 31/12/2017;
- 2) Especificar os valores acima descritos em cláusula contratual específica.

Finalizada a minuta contratual, encaminharemos para a devida validação e assinaturas da ABM&C.

Agradeço a compreensão da ABM&C no procedimento.

Att,

Eric Bertolotti

Supervisor de Contratos

Departamento de Contratos

Telefone: (11) 3394-5953

e-mail: eric.bertolotti@hsl.org.br

www.irssl.org.br

De: Carlos Madaloso [<mailto:carlos.madaloso@abmc.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018 12:02

Para: Eric Bertolotti <eric.bertolotti@hsl.org.br>

Assunto: Entrega / Faturamento

Dr. Eric, boa tarde.

Conforme conversamos, seguem abaixo as informações relativas à entrega dos nossos trabalhos para que possamos emitir o faturamento.

Semana	Data	Previsto	Realizado
1	26/out		
2	03/nov		
3	10/nov		
4	17/nov		
5	24/nov		
6	01/dez		
7	08/dez		
8	13/dez		
9	18/dez		
10	23/dez		
11	28/dez		
12	02/jan		
13	07/jan		
14	12/jan		
15	17/jan		
16	22/jan		

17	27/jan	
18	02/fev	

Como podemos ver, já foram realizados 96% de todos os trabalhos propostos nesse projeto, o que corresponde a R\$ 48.332,74 do total de R\$ 50.346,00, conforme material de entrega disponibilizado para área técnica.

Nossa proposta é faturarmos 90% (R\$ 45.311,40) do total, restando para faturamento futuro 10% para cobertura dos trabalhos e garantia para o Instituto (R\$ 5.034,60).

Contamos com a compreensão do Instituto.

Um grande abraço,



Carlos Madaloso

Diretor Comercial

(11) 5071.1088 (11) 9.9900.7700

www.abmc.com.br  



THOMSON REUTERS™
MASTERSAF MEMBER PARTNER

ORACLE Gold Partner

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

A Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês é uma Instituição Filantrópica Brasileira que desenvolve ações integradas de assistência social, de saúde, de ensino e de pesquisa.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.078.975/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2004
NOME EMPRESARIAL ABMCCGRACAN CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E PROCESSOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 203-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JABAQUARA	NÚMERO 2049	COMPLEMENTO ANDAR: 13º; SALA: 131;
CEP 04.045-003	BAIRRO/DISTRITO MIRANDOPOLIS	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULA.GRAMACHO@ABMC.COM.BR		TELEFONE (11) 5071-1088
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/09/2018** às **12:27:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

CONTRATOS
 KSSL

[Home](#)

Consulta

06.078.975/0001-19

Nova Consulta.

As informações referem-se a pesquisa, não valendo como certidão ou prova de inadimplemento e apenas tendo valor legal após confirmação por certidão no Tabelionato indicado.

Pesquisa retroativa ao período de 5 anos.

Não consta(m) protesto(s) no(s) cartório(s) participante(s)

Documento Pesquisado: 06078975000119

Data da Pesquisa: 25/09/2018 as 09:44:53

Cartórios Participantes

Clique no Estado abaixo para saber quais cartórios participam da pesquisa



Acre

Não constam protestos



Alagoas

Não constam protestos



Amazonas

Não constam protestos



Amapá

Não constam protestos



Bahia

Não constam protestos



Ceará

Não constam protestos



Distrito Federal

Não constam protestos



Espírito Santo

Não constam protestos



Goiás

Não constam protestos



Maranhão
Não constam protestos



Mato Grosso
Não constam protestos



Pernambuco
Não constam protestos



Rio de Janeiro
Não constam protestos



Roraima
Não constam protestos



Sergipe
Não constam protestos



Minas Gerais
Não constam protestos



Pará
Não constam protestos



Piauí
Não constam protestos



Rio Grande do Norte
Não constam protestos



Rio Grande do Sul
Não constam protestos



São Paulo
Não constam protestos



Mato Grosso do Sul
Não constam protestos



Paraíba
Não constam protestos



Paraná
Não constam protestos



Rondônia
Não constam protestos



Santa Catarina
Não constam protestos

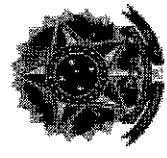


Tocantins
Não constam protestos

Verifique sempre a validade dos protestos em www.pesquisaprotesto.com.br

Todos os direitos reservados. © 2017
Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABMCGRACAN CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E PROCESSOS LTDA
CNPJ: 06.078.975/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

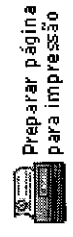
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:28:06 do dia 18/09/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/03/2019.

Código de controle da certidão: **8EAE.9379.B0F2.B835**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 06.078.975/0001-19

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 25/09/2018 às 09:45:22

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)

Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)

- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º:

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: B5DF6D7E.863F16BD.2F514E7B.17E4C1B9

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

~~CONTRATOS~~
~~IRSS~~



Secretaria Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda

CADIN Municipal - Consulta Inscritos

Informe o CPF ou CNPJ:

CPF/CNPJ: (somente números)



Digite os caracteres que aparecem na figura (letras em maiúsculo)

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CNPJ 06.078.975/0001-19 - ABMCGRACAN CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E PROCESSOS LTDA.

Artigo 7 da Lei Municipal nº 14.094/2005: " A inexistência de registro no CADIN Municipal não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

**CONTRATOS
IRSS**

Copyright SAC



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06078975/0001-19
Razão Social: ABMGRACAN CONSULTORIA E DES DE SIST E PROC LTDA
Endereço: AV JABAQUARA 2049 AND 13 SALA 131 / MIRANDOPOLIS / SAO PAULO / SP / 4045-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2018 a 14/10/2018

Certificação Número: 2018091503134742900485

Informação obtida em 25/09/2018, às 09:43:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

~~CONTRATOS~~
IRSS

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06078975000119

Data da consulta: 25/09/2018 08:36:08
Data da última atualização: 25/09/2018 04:45:28

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABMCGRACAN CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E
PROCESSOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.078.975/0001-19

Certidão n°: 158979890/2018

Expedição: 25/09/2018, às 09:47:28

Validade: 23/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABMCGRACAN CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E
P R O C E S S O S L T D A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
06.078.975/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.